

PORTARIA N°21/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 01/2022,os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
			Anelisa de Carvalho	Daniel Ribeiro Vieira Matrícula 16213
	Contratação de empresa	Escritório Técnico	Oliva	Matricula 16213
01/2022	especializada em atuária para o Instituto de Previdência	de Assessoria Atuarial Sociedade Simples LTDA	Matrícula 144	Setor: Departamento
	Municipal de Pouso Alegre/MG - IPREM	CNPJ 57.125.353/0001-35	Setor: Departamento	de
			de	
			Finanças	
				100

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2022

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva Diretora de Administração





